

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara
CAMÕES, e, VII e 14

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Editor-Chefe
Jota Alcides

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Volta às aulas

O Tribunal Regional do Trabalho deve julgar, hoje, a legalidade da greve dos professores do Distrito Federal, que já perdura por vários dias. A questão salarial do magistério, seja no DF ou na maioria dos estados da Federação, deixa muito a desejar, o que torna justas as reivindicações em geral apresentadas pela categoria de tempos em tempos. Além disso, nunca é demais repetir que a educação continua sendo não apenas o principal problema estrutural do País mas ainda uma questão que, por mais que se multipliquem as iniciativas do poder público e da livre empresa, permanece sempre atrás das necessidades nacionais em termos de quantidade e de qualidade.

No caso presente da greve no DF caberia ponderar, entretanto, que ocorreram fatos novos significativos no sentido do encaminhamento de soluções há muito reclamadas pelo professorado brasileiro. E tais fatos deveriam ser levados em consideração, especialmente pelos líderes e dirigentes dessa importante categoria profissional.

O movimento foi iniciado, como se sabe, sob a alegação de que o GDF ainda não havia implantado a chamada gratificação de dedicação exclusiva, compromisso assumido pelas autoridades em julho passado. Após negociar pessoalmente com o Presidente em exercício, o governador do Distrito Federal conseguiu assegurar recursos para implantar essa gratificação à base de 55 por cento do corrente mês, conforme projeto de lei em fase de votação na Câmara Legislativa. Além disso, foi reajustada a tabela dos professores de 24 por cento, bem como ampliada de 30 para 80 por cento a gratificação de atividade, igualmente com vigência em novembro corrente. Por último, assumiu o Buriti o compromisso diante da categoria de discutir a recomposição do calendário escolar,

com a manutenção do pagamento dos professores.

Esses são fatos que mereceriam ser refletidos nas negociações da classe com as autoridades locais, uma vez que a União, cumprindo aliás seus compromissos constitucionais com o Distrito Federal, capital da República, concordou em repassar elevada soma de recursos para o atendimento das despesas em questão. O bom senso recomenda que nova realidade seja considerada, a fim de que se encerre o movimento grevista, com a volta às aulas especialmente agora, com o ano escolar prestes a escoar-se.

Quanto a alegações de dirigentes sindicais da categoria de que em janeiro a remuneração mínima dos professores com jornada de 20 horas de trabalho estará abaixo do futuro salário mínimo nacional, é argumento que não pode ser levado em conta neste momento, pois nada tem a ver com as causas que deflagraram o movimento há dias. Por outro lado, o salário mínimo anunciado para janeiro ainda é cogitação, e como aquele mês é o da data-base do professorado, inevitavelmente haverá novas negociações para o reajuste normal da categoria.

Os governos da União e do Distrito Federal demonstraram disposição de atender às reivindicações anteriormente colocadas e asseguraram, desde já, os recursos necessários. A greve, portanto, perde sua razão inicial de existir. O caminho é o retorno às salas de aula — e os professores podem fazê-lo de cabeça erguida, pois não foram derrotados mas vitoriosos no seu movimento. Quanto às reivindicações acrescidas agora, elas podem ser motivo de negociações na data-base de janeiro, o que certamente será feito e em clima de perfeita naturalidade. O que não se pode é manter um movimento cujas principais solicitações foram atendidas, o que, aliás, não constituiu nenhum favor do poder público.